Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 55/2018

Dispõe sobre a criação de campanha permanente de conscientização da depressão infantil e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *aprova:*

Art. 1º - Fica instituída a campanha permanente de conscientização de depressão infantil e na adolescência no município de Domingos Martins.

Art. 2º - A campanha consiste na promoção de seminários, publicidade, propagandas e ações com objetivo de conscientizar, sensibilizar, envolver, mobilizar e orientar a sociedade sobre os maléficos causados pela depressão infantil e na adolescência.

Paragrafo único. Fica facultada a colaboração de profissionais da área de psicologia de forma gratuita.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário

Art. 4º - O poder executivo municipal regulamentará a presente lei que couber.

Art. 5° - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2018.

HELOÍSIO RODRIGUES ALVES
Vereador

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem por objetivo criar a campanha permanente de conscientização de depressão infantil e na adolescência no município de Domingos Martins.

A depressão sempre existiu, porém, pouco foi feito para cuidar desse problema. Atualmente o índice relacionado a depressão subiu consideravelmente, como podemos observar nas mídias e redes sociais, os casos de suicídios em todo o mundo e no Brasil não tem sido diferente, pois crianças e adolescentes tem tirado suas vidas devido a depressão.

Enquanto o adulto deprimido consegue falar sobre seus sentimentos deixando clara a sua dor e, consequentemente, falar de seus sintomas, a criança e o adolescente não conseguem ter total consciência do que sentem. Dessa forma a doença só pode ser notada por meio de alguma atitude ou comportamento característico.

Diante do exposto, se faz necessário que politicas públicas sejam implementadas para reduzir o problema que infelizmente ainda é uma realidade e que atinge menores de todas as faixas etárias.

Por todo exposto, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação da proposta em apreço.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2018.

HELOÍSIO RODRIGUES ALVES
Vereador